

SANTO AMARO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2013-0.017.514-8 CAIRES RUDIARD DO AMARAL CAR-VALHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.058.514-1 MASA HARU HAGIHARA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.079.540-5 ALESSANDRA PIRES CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.233.499-5 OLINDA DOS SANTOS LOURENCO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.233.502-9 OLINDA DOS SANTOS LOURENCO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOEFI, 1400
2013-0.167.400-8 HELOISA LIMA HERKENHOFF
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.038.867-4 RENATO DE SILLOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2013-0.133.742-7 GISLENE APARECIDA SARAIVA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.330.651-0 EDUARDO AFONSO PORTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.053.822-6 LEANDRO CARLOS LANCIONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2013-0.202.767-7 ROBERTO PATERNOSTRO ARQUITETA E PLANEJAMENTO LTD
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2013-0.186.319-6 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.208.362-3 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.352.981-1 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.356.558-3 JOSE DE SOUZA NEVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.378.129-4 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.046.698-5 ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.115.643-2 DAVID PATAK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

NOTIFICAÇÃO
O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, GILBERTO ROSSI, em conformidade com o disposto no artº 5º, parágrafo 1º do Decreto 15.627/79 de 15/12/79 e item 2.4 da Portaria nº 022/SMSP/GAB/2005, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados a comparecerem a esta Subprefeitura à Rua General Mendes nº 111, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para providenciarem sua retirada, satisfeitas as exigências legais, sob pena de serem alienados por meio de leilão:
MAYK GOMES MARTINS
Placa BSF 6749 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BGLK19BTSB301586
GM/VECTRA GLS – MOD./1996 FAB./1995 – BRANCA
Processo 2014-0.081.434-7
MARIA ALVES PINHEIRO
Placa HXE 0482 – GUARULHOS - SP
Chassi 9BFBLZGDA5B547760
FORD/KA – MOD./2005 FAB./2004 – BRANCA
Processo 2014-0.081.444-4
ANTONIO GENIVAL DA SILVA
Placa COB 4428 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BWZZ30ZGT043431
VW/PARATI S – MOD./1986 FAB./1985 – VERDE
Processo 2014-0.081.454-1
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO
Placa CCM 6562 – GUARULHOS - SP
Chassi 9BWZZ379ST193076
VW/PARATI GLI 1.8 – MOD./1996 FAB./1995 – VERMELHA
Processo 2014-0.081.476-2
WELLINGTON IZIDIO DA SILVA
Placa CJT 4491 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BD178026V0375164
FIAT/PALIO EDX – MOD./1997 FAB./1997 – CINZA
Processo 2014-0.081.491-6
DOMINGOS LUSTRE
Placa JLC 6779 – SANTA BARBARA DO OESTE - SP
Chassi 9BFZZ54ZPB353598
FORT/ESCORT 1.8 L – MOD./1993 FAB./1993 – CINZA
Processo 2014-0.081.497-5
PAULO ROBERTO DURVAL
Placa CFA 8893 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BWZZ3558TB821154

VW/LOGUS CLI – MOD./1996 FAB./1996 – PRATA
Processo 2014-0.081.507-6
MARIA DE LOURDES CORREA MARTINS
Placa CVR 7939 – SÃO PAULO - SP
Chassi BH367229
VW/KOMBI – MOD./1974 FAB./1974 – BRANCA
Processo 2014-0.081.515-7
REGINALDO SILVA CARVALHO
Placa CVV 7168 – SÃO PAULO - SP
Chassi BW005666
VW/VARIANT II – MOD./1978 FAB./1978 – MARRON
Processo 2014-0.081.525-4
SERGIO SETSUO KAWANO
Placa DAP 0971 – SÃO PAULO - SP
Chassi BH584744
VW/KOMBI FURGÃO – MOD./1979 FAB./1979 – BRANCA
Processo 2014-0.081.538-6
MESSIA MARIA DA SILVA
Placa CJB 1636 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BD159046V9191849
FIAT/TEMPRA SX – MOD./1997 FAB./1997 – PRETA
Processo 2014-0.081.544-0
MONICA CRISTINA BELTRAME
Placa GTB 8903 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BD159000R9090101
FIAT/TEMPRA IE – MOD./1995 FAB./1994 – CINZA
Processo 2014-0.081.549-1
JAILSON ALVES AMARAL
Placa BUI 2504 – SANTO ANDRE - SP
Chassi 9BGS08WSSC678425
GM/CORSA WIND – MOD./1995 FAB./1995 – VERMELHA
Processo 2014-0.081.556-4
CARLOS AST FILHO
Placa JYK 6991 – INDAIATUBA - SP
Chassi 5E08UCC123691
GM/CHEVETTE SL – MOD./1983 FAB./1983 – BEGE
Processo 2014-0.082.178-5
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
Placa LVS 5188 – RIBEIRÃO PIRES - SP
Chassi 9BD178296Y0916380
FIAT/PALIO EX – MOD./2000 FAB./1999 – VERMELHA
Processo 2014-0.089.700-5
RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA
Placa BVU 7672 – SÃO PAULO - SP
Chassi ZFA160000R5070294
IMP/FIAT TIPO SLX – MOD./1995 FAB./1994 – CINZA
Processo 2014-0.089.708-0
MARIA DO SOCORRO BATISTA DINIZ
Placa CGO 8133 – GUARULHOS - SP
Chassi 9BF BXLABDT06692
FORD/ESCORT GL – MOD./1984 FAB./1984 – PRETA
Processo 2014-0.089.724-2
MARINALVA SIMÕES DOS SANTOS BIROCHI
Placa HVT 0413 – SÃO PAULO - SP
Chassi WFONGXG8BVGA82505
IMP/FORD MONDEO GLX NG – MOD./1997 FAB./1997 – PRETA

Processo 2014-0.089.739-0
RICARDO SANCHEZ
Placa BYN 1294 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BWZZ30ZET444588
VW/GOL BX – MOD./1984 FAB./1984 – BEGE
Processo 2014-0.089.756-0
ALEXANDRE FREDERICO
Placa DAE 3434 – CAMPINAS - SP
Chassi KLAJA19W1RB735541
IMP/FORD MONDEO ESPERO DLX – MOD./1995 FAB./1994 – VERDE
Processo 2014-0.090.666-7
ANTONIO MARCOS MENEZES DOS SANTOS
Placa BNU 0427 – SÃO PAULO - SP
Chassi 9BD159000P9029925
FIAT/TEMPRA – MOD./1993 FAB./1993 – CINZA
Processo 2014-0.090.674-8

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2012-0.338.026-3 REINALDO DA COSTA PINO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.083.181-9 GAMALIEL CAMILO TIBIRCA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.130.121-0 MARISTELA CRISTINA CORREA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.133.759-1 ADRIA GIACCHERI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2012-0.351.808-7 MAURO KUNIHO MIYASHITA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.042.770-0 ANDRE ARMANDO DEL GUERRA ALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - UNIDADE DE CADASTRO
A Unidade de Cadastro, de acordo com o Decreto nº 49.346/08 procedeu a revisão numérica parcial do seguinte Logradouro de acordo com a relação que segue. Nota: O número indica a distância medida pelo eixo, do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira do prédio numerado. RUA LOEFGREN – Cadlog – 11.958-0 - Setor 042 – Quadra 104.
LADO PAR

Antigo	Atual	Lote
1286/1304	1304	0234-6

SUPERVISÃO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO
Fica(m), pelo presente edital, notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a comparecer(em) a Subprefeitura de Vila Mariana situada a Rua José de Magalhães, nº 500- Vila Clementino, para retirarem guia de pagamento referente ao pedido requerido através do(s) processo(s) abaixo. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo previsto acarretará inscrição do débito como dívida ativa sem prejuízo das cobranças de multa de 20% (vinte por cento) do valor, sujeitos a atualização monetária, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo 7º da lei 11.228/92.

PROCESSOS INDEFERIDOS COM DÉBITO
Processo: 2013-0.166.312-0
Nome: Marcio Fernandes
Contribuinte: 039.151.0056-0
Valor: R\$ 177,22

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.325.673-4 MARCELO CONEGERO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.353.723-7 RHAIDAR YOUSSEF EL LADEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.078.547-9 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOEMBA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

APOSTILA N° 01/SP-SB/14 AO CONTRATO 43/ SP-VP/SB/2012

O EXMO. SR. NEREU MARCELINO DO AMARAL, SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao contrato 43/SP-VP/SB/2012, referente à prestação de serviços de transporte, 01 (um) veículo tipo Kombi, com motorista e combustível e 01 (um) veículo tipo passeio, com motorista e combustível para os Conselho Tutelar de Sapopemba, firmados entre a SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE e a empresa META TRANSPORTES LTDA., em conformidade com o disposto nas disposições constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, na Lei nº. 8666/93, art. 78, inciso XIV, bem como na Lei Municipal nº. 13.399/2 e no Decreto Municipal nº. 52.665 de 21.09.2011, e os atos constantes no processo nº 2011-0.323.381-1, para registrar.

I - A emissão do empenho de reajuste definitivo nº 15063 e 15067 da dotação orçamentária 34.00.34.10.14.243.3013.2157 .3.3.90.39.00.00, deste exercício.

II – O valor total contratual, com devida alteração passa a ser de R\$ 142.364,31 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme informações constantes à folha 645 do processo em epígrafe, aplicado a partir de 04.11.2013.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-078
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 E 8 ANDARES
2012-0.037.972-8 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
COMUNICAMOS AO INTERESSADO QUE DEVERÁ APRESENTAR DESENHOS TÉCNICOS EM PRANCHAS DE DESENHO E CARIMBOS PADRÃO PMSF ASSIM COMO A INDICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA ACOMPANHADA DE REGISTRO DOS ARQUITETOS NO CAU E DO REGISTRO NO CREA DOS ENGENHEIROS.
2014-0.066.924-0 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
COMUNICAMOS AO INTERESSADO QUE DEVERÁ APRESENTAR MATERIAL TÉCNICO QUE CONTENHA PROCEDIMENTOS PARA RECONSTITUIÇÃO, RESTAURAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE CORNIXA EXISTENTE, A PARTIR DE AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS UTILIZANDO-SE TÉCNICA E MATERIAIS CONSTRUTIVOS DE MESMA COMPOSIÇÃO E FEIÇÃO DOS EXISTENTES NO LOCAL.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 04/2014 - FTM
O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei do Orçamento Municipal nº 15.680 de 27/12/2012 e o que dispõe o artigo 23 do Decreto Municipal 53.694/2013 visando a correta classificação contábil da despesa, autoriza:

Artigo 1º - Abertura de crédito adicional de R\$ 8.750.000,00 (Oito Milhões, setecentos e cinquenta Mil Reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Código	
Nome	
Valor	
85.10.13.122.30.24.2100.3.1.91.13.00.00	
85.10.13.122.30.24.2100.3.3.90.47.00.00	
85.10.13.392.3001.6432.3.3.50.39.00.00	
85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.47.00.00	
Administração da Unidade – IPREM	
Administração da Unidade - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Ações de difusão Cultural do Teatro Municipal e Praça das Artes – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ações de Formação das Escolas de Música e Dança do Teatro Municipal e Praça das Artes - Obrigações Tributárias e Contributivas	
20.000,00	
60.000,00	
8.370.000,00	
300.000,00	
TOTAL	
8.750.000,00	
Artigo 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:	
Código	
Nome	
Valor	
85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.36.00.00	
85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00	
Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
600.000,00	
8.150.000,00	
TOTAL	
8.750.000,00	
Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM MUNICIPAL

2014-0.117.034-6. A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO comunica que, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 50.268 de 27/11/08 e Lei nº 7.316 de 15/05/69, estarão abertas, após a publicação deste, as inscrições para a seleção dos alunos regularmente matriculados na Escola de Música de São Paulo para o ingresso na Orquestra Sinfônica Jovem Municipal.

Será um teste para preenchimento de no máximo oitenta músicos.

1) DAS VAGAS
1.1 - A Seleção destina-se:
1.1.1. - ao ingresso para a Orquestra Sinfônica Jovem Municipal, nos seguintes instrumentos:
Violino Flauta Transversal Trompa Harpa
Viola Oboé Trompete Percussão
Violoncelo Clarinete Trombone
Contrabaixo Fagote Tuba
1.2- A Comissão de Avaliação que realizará a Seleção, será composta pela Maestrina da Orquestra e quatro professores a saber:

-Érica Hindrikson - Maestrina
-Roberto alves de Araújo – Naipe de Madeira
-Ricardo Massahaku Fukuda – Naipe de Cordas
-Ozeás Arantes – Naipe de Metal
-Elizabeth Del Grande – Percussão
1.3- Poderá ocorrer desligamento do integrante da Orquestra, a seu pedido ou a critério da Administração, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
1.3.1.– Ocorrerá também, o desligamento do integrante da Orquestra, pela Administração por: comportamento inadequado ao normal funcionamento da Orquestra; quando for verificado, a qualquer tempo, que o seu desempenho não corresponde às necessidades artísticas da Orquestra; quando ocorrer a reincidência de falta injustificada nos ensaios e em apresentação pública.

1.4-Ao integrante da Orquestra será assegurado a Ajuda de Custo mensal correspondente a 8 (oito vezes) o Maior Valor de Referência (MVR), destinada a auxiliá-los nas despesas com aquisição e conservação de indumentária própria, bem como do instrumental.

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1-A inscrição será no período de 05 a 19 de maio de 2014, no horário das 14h00 às 17h00, na Escola de Música de São Paulo a Avenida São João nº. 281 - 2º andar - Centro - São Paulo / SP.

2.2-São condições para inscrição:
2.2.1-ter, à época da inscrição, no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 21 (vinte e um) anos de idade;
2.2.2-estar em dia com as obrigações previstas pelo Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo;
2.2.3-estar frequentando regularmente, há pelo menos 1 (um) ano, o curso para o qual tenha sido selecionado para ingresso na Escola de Música de São Paulo e ter obtido, nesse período, no mínimo, a média de 7,5 (sete e meio) na avaliação;
2.2.4-atender aos requisitos formais exigidos no presente edital.

2.3-Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
2.3.1-fotocópia da cédula de identidade.

3-DAS PROVAS
3.1-0 Teste de Seleção constará de:
3.1.1-Avaliação prática individual, de caráter eliminatório;
3.3-0 Teste será realizado a Avenida São João nº. 281 – 3º andar - Centro – São Paulo/SP, nas seguintes datas:
Dia 02 de Junho de 2014
Cordas e Percussão – às 14:00 horas
Dia 04 de Junho de 2014
Metal e Madeira – às 14:00 horas
3.3.1-0 candidato deverá comparecer ao local do teste munido de seu instrumento e documento de identidade, 30 (trinta) minutos antes do início previsto do teste.

3.4-0 não comparecimento do candidato ao teste implicará na sua automática exclusão da seleção.
4-DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
4.1-Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão, não cabendo recurso da sua decisão.
4.2-Os candidatos aprovados no exame de seleção serão classificados de acordo com as respectivas notas finais obtidas no certame, em ordem decrescente.

4.3-As convocações dos candidatos para integrar o Conjunto ocorrerão conforme o número de vagas disponíveis e as que forem surgindo durante o prazo de validade do certame, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, desde que mantidos os requisitos exigidos no item 2 – subitem 2.2 e no item 5 do presente edital.

4.3.1-A convocação ocorrerá após a publicação das listas de aprovados no Diário Oficial da Cidade, as quais também serão fixadas na sede da Escola de Música de São Paulo.

4.3.2-Havendo desistência ou desligamento dos selecionados, os classificados continuarão a ser convocados, na ordem de classificação, durante o prazo de validade do certame.

4.3.3-O prazo de validade do certame é de 01 (um) ano contado a partir da data de homologação do resultado.

4.4-No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade, os candidatos classificados deverão se apresentar na Escola de Música de São Paulo, munidos de Documento de Identidade, C.P.F., Conta Bancária no Banco do Brasil.

O não comparecimento implicará na sua eliminação automática.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 – O aluno selecionado poderá permanecer na Orquestra Sinfônica Jovem Municipal até a idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos completos.
5.2 – A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente comunicado.
6

TESTE DE SELEÇÃO OSJM
2014-0.117.034-6. À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a realização do Teste de Seleção para Ingresso na Orquestra Sinfônica Jovem Municipal para preenchimento das vagas abertas para os instrumentos Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Harpa e Percussão. Conseqüentemente, neste mesmo ato, APROVO a minuta de fls. 03/05 e DETERMINO sua publicação no D.O.M.- Diário Oficial do Município, por 3 (três) dias consecutivos.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14h30 horas, reuniram-se em reunião ordinária, no Salão Nobre do Theatro Municipal, localizado na Praça Ramos de Azevedo s/n, os seguintes Conselheiros: João Luiz Silva Ferreira, Manoel Carlos Guerreiro Cardoso, Silvana Marani Lopes, Mauro Wrona, conforme a lista de presença anexa, parte integrante desta Ata. Estiveram ausentes os Conselheiros: Marcos de Barros Cruz, justificadamente, e Danilo Starling Stolagj, sem justificativa formal e Vladimir Safatte, também justificadamente. Foram convidados a participar da reunião os Senhores Maestro John Neschling, Maestro Bruno Greco Facio, Maestro Martinho Lutero, Maestro Carlos Moreno, Professor Leonardo Martinelli, José Luiz Herencia – Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal, Ana Flávia Cabral Souza Leite – Diretora de Gestão da Fun-